



POÇOS DE CALDAS

TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 08.532.971/0001-94

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,
A Poços de Caldas Transmissora de Energia S.A. ("PCTE" ou "Companhia") apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, com os Relatórios dos Auditores Independentes referente ao exercício de 2025.

1) A COMPANHIA

A PCTE é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 12 de dezembro de 2006 e estabelecida na Av. Presidente Vargas, 955, sala 1512, Centro, Rio de Janeiro. Possui duas filiais, localizadas em Araporã no Estado de Minas Gerais e em Rosana no Estado de São Paulo. A Companhia é controlada pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Grupo SGBH) desde 15 de dezembro de 2010 quando foi adquirida já em fase operacional da Isolux Energia e Participações S.A., Lintran do Brasil Participações S.A., Elecnor Transmissão de Energia S.A. e Abengoa Brasil Ltda. A SGBH é subsidiária da Top View Grid Investment Limited com 0,01% de participação e da State Grid International Singapore Private Limited (SGISPL) com 99,99% de participação. A State Grid Corporation of China (SGCC), localizada em Pequim na República Popular da China, é a controladora final dessas empresas.

2) SETOR ELÉTRICO - SEGMENTO DE TRANSMISSÃO

A outorga de concessão do segmento de transmissão no Brasil é originada por meio de leilões públicos promovidos pelo Ministério de Minas e Energia (MME), com regulação e fiscalização da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Como resultado deste leilão a concessionária terá direito ao recebimento de uma Receita Anual Permitida (RAP) que tem início após o término da construção e perdura até o final do período de concessão (30 anos). O setor está inserido em um marco regulatório estruturado e consolidado, que assegura às concessionárias mecanismos de reajustes e revisões periódicas da RAP, conduzidos pela própria ANEEL, garantindo previsibilidade e estabilidade de receitas. O segmento de transmissão é caracterizado por baixo nível de risco operacional e elevada previsibilidade de geração de caixa. Eventuais incertezas no ambiente macroeconômico ou alterações regulatórias não impactam de forma relevante a estabilidade financeira do segmento, considerando a natureza contratual das concessões e a estrutura regulatória vigente.

Dados da concessão:

Extensão de linhas em km:	300,50
Extensão em kV:	500/440
Subestações próprias:	1

3) DESEMPENHO FINANCEIRO

3.1) Receita: A Resolução Homologatória nº 3.481 publicada em 15 de julho de 2025, estabeleceu novos valores referentes às receitas anuais permitidas da Companhia, para o ciclo de 2025/2026, com decréscimo na RAP de R\$ 2.209.418, vide nota explicativa 1.2. **3.2) Desempenho econômico-financeiro:** Os principais indicadores econômico-financeiros ao final do exercício de 2025 e 2024 são:

	2025	2024
• Liquidez geral	10,73	11,70
• Liquidez corrente	7,08	10,41
• Relação patrimônio líquido/ativo	90,68%	91,46%
• Relação passivo não circulante/ativo	6,62%	5,81%
• Rentabilidade do patrimônio líquido	9,79%	5,62%
• Relação lucro operacional/patr. líquido	9,57%	5,80%
Ativos totais - R\$	208.676.430	220.557.726
Lucro líquido do exercício - R\$	18.529.223	11.329.653

4) GOVERNANÇA CORPORATIVA

Nos últimos anos, a Companhia vem implementando melhorias contínuas e segue evoluindo, adotando as melhores práticas de governança aprovadas e publicadas por instituições representativas, como o IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Estão sendo integrados, gradualmente, a nova estrutura aos processos da Companhia, visando avanços futuros ainda mais significativos. Em abril de 2024, foram criados o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, alterando a estrutura de governança, que passou a ser composta por: Conselho de Administração (CA) ou Board of Directors (BoD),

Diretoria Executiva ou Board of Executive Officers (BoE) e Conselho Fiscal (CF). **4.1 Conselho de Administração:** O Conselho de Administração, também chamado de Board of Directors (BoD), tem a missão de preservar o valor da Companhia, otimizar o retorno sobre o investimento de seus acionistas e criar valor a longo prazo, visando à perpetuidade dos negócios da Companhia. Para isso, o BoD é responsável por tomar decisões estratégicas, definir diretrizes gerais e estabelecer as políticas de negócios da Companhia. Atualmente é composto por quatro (4) membros, nomeados pelos acionistas para mandatos de dois (2) anos, sendo permitida a reeleição. O BoD orienta os negócios em conformidade com os princípios de responsabilidade corporativa e ética previstos no Código de Ética e Conduta Empresarial do Grupo e também se dedica à proteção do objeto social e do sistema de governança, garantindo a observância das políticas corporativas estabelecidas. Suas atribuições incluem a elaboração de um método de monitoramento e avaliação da Companhia e seus Órgãos de Administração, o qual se desdobra nos planos estratégicos e mapas de riscos de implementação pela Diretoria Executiva. Em sua rotina, monitora os riscos corporativos, acompanha os compromissos institucionais e supervisiona os contratos de concessão. **4.2 Diretoria Executiva:** A Diretoria Executiva ou Board of Executive Officers (BoE) é o principal órgão de gestão executiva da Companhia. Atualmente é composto por sete (7) membros, nomeados pelo BoD para mandatos de dois (2) anos, sendo permitida a reeleição. Sua missão é preservar e ampliar o valor da Companhia, assegurando a execução das estratégias definidas pelo BoD e a condução eficiente das operações diárias. O BoE também desempenha o papel de articulação com os demais agentes de governança, subsidiárias e empresas coligadas, fortalecendo a integração de toda a estrutura corporativa. Entre suas principais responsabilidades está a definição do planejamento estratégico da Companhia, subsidiado pela identificação de oportunidades de crescimento orgânico, inovação em novos negócios e aprofundamento de práticas ESG, com foco no desenvolvimento sustentável. **4.3 Conselho Fiscal (CF):** Na Companhia, o Conselho Fiscal (CF) é de funcionamento não permanente, podendo ser instalado mediante solicitação da acionista, na forma prevista na legislação aplicável.

5) GESTÃO DE RISCOS

Agimos de forma integrada para alcançar resultados eficientes e eficazes ao mesmo tempo que se preserva e promove a geração de valor. Nesse sentido, a gestão de riscos constitui um dos assuntos mais relevantes em nossa governança corporativa e permeia desde a avaliação de projetos até a operação e a manutenção de equipamentos, instalações e processos de trabalho. Promovemos comunicações e treinamentos sobre políticas e procedimentos de combate à corrupção, atingindo todos os colaboradores. Os cursos fazem parte do processo de admissão de novos funcionários e, foi lançado um curso de Reciclagem em Compliance, de realização anual, com o objetivo de reforçar periodicamente os conteúdos, atualizar diretrizes e fortalecer a cultura de integridade na Companhia. Para parceiros de negócios, utilizamos um vídeo instrucional e o Código de Ética voltado aos fornecedores, disponíveis em nosso website. Em 2025, não foram identificados casos de corrupção relacionados ao Grupo SGBH, e nenhuma penalidade ou medida disciplinar relacionada a esse tema foi aplicada.

6) ÉTICA, TRANSPARÊNCIA E COMPLIANCE

Ética, transparência e compliance estão no centro das práticas de governança da Companhia e orientam suas decisões e o relacionamento com stakeholders. O Grupo SGBH atua de forma a assegurar que os princípios de integridade estejam incorporados de forma consistente nas práticas e rotinas da empresa. Nosso Código de Ética e Conduta Empresarial traz diretrizes claras de cumprimento das leis nacionais e internacionais, além de promover os valores institucionais de segurança, comprometimento, dedicação, profissionalismo, comunicação e aprimoramento contínuo. O Código apresenta exemplos práticos de condutas esperadas, funcionando como um guia acessível a todos. Para garantir sua aplicação, oferecemos treinamentos on-line com avaliação de conhecimento e exigimos que todos os colaboradores, ao ingressarem no Grupo SGBH, assinem formalmente o compromisso de aderir aos seus princípios. Disponível aos públicos internos

e externos, o Canal de Ética funciona de forma segura, anônima e independente para o registro de denúncias. As comunicações recebidas são analisadas e tratadas conforme procedimentos internos, sob a coordenação da área de Compliance e Privacidade, sendo os resultados das apurações submetidos à apreciação do Comitê de Compliance & Ética, responsável por deliberar sobre as conclusões e recomendar as medidas cabíveis, quando aplicável. Promovemos comunicações e treinamentos sobre políticas e procedimentos de combate à corrupção, atingindo todos os colaboradores. Os cursos fazem parte do processo de admissão de novos funcionários e, foi lançado um curso de Reciclagem em Compliance, de realização anual, com o objetivo de reforçar periodicamente os conteúdos, atualizar diretrizes e fortalecer a cultura de integridade na Companhia. Para parceiros de negócios, utilizamos um vídeo instrucional e o Código de Ética voltado aos fornecedores, disponíveis em nosso website. Em 2025, não foram identificados casos de corrupção relacionados ao Grupo SGBH, e nenhuma penalidade ou medida disciplinar relacionada a esse tema foi aplicada.

7) RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL

O Grupo SGBH vem operando em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos de meio ambiente e exigências de saúde, higiene, segurança e medicina do trabalho. Em 2025, o Grupo SGBH investiu em iniciativas de educação ambiental e comunicação com comunidades, além do monitoramento de áreas ambientalmente relevantes. Nossas ações são orientadas pelos órgãos ambientais competentes do licenciamento ambiental de cada projeto, com o objetivo de evitar, mitigar e compensar possíveis efeitos negativos sobre o meio ambiente e as populações locais, bem como potencializar os efeitos positivos. As condicionantes incluem o monitoramento ambiental dos ativos, monitoramento de fauna e flora, ocorrência de processos erosivos e ações de conscientização, além do reflorestamento e a gestão de resíduos e efluentes.

8) SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA

Em 2026 a companhia teve como auditor Independente exclusivo a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. ("EY Brasil"). O primeiro contrato com a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. ("EY Brasil") foi assinado em 05 de dezembro de 2025 com vigência efetiva até o fim de cada ciclo de auditoria 2026 sendo a renovação avaliada ao fim deste ciclo. Em cumprimento à revisão da NBC PA 400 alterada pela Revisão da NBC 17, informamos que no último exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, os auditores independentes da Companhia exerceram tão e somente serviços contratados de auditoria contábil externa e não receberam quaisquer outros valores a título de prestação de outros serviços. Demonstramos no quadro abaixo a remuneração (honorários e serviços) relacionada aos serviços de auditoria externa:

	2025
Auditor Independente	35.196
Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda.	35.196
Total	35.196

A companhia tem como prática alguns procedimentos que visam evitar o conflito de interesse ou a perda de independência e objetividade por parte dos referidos auditores externos independentes.

9) AGRADECIMENTOS

Registramos nossos agradecimentos aos membros da Diretoria e Conselho de Administração pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da sociedade. Nossos especiais reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional. Também queremos deixar consignados nossos agradecimentos aos prestadores de serviços, usuários, entidades financeiras, seguradoras, demais agentes do Setor Elétrico e a todos que direta ou indiretamente, colaboraram para o êxito das atividades da Companhia e para o cumprimento da nossa missão de concessionária.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2026

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS - Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

Ativo	Nota		31/12/2025		31/12/2024	
Ativo circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	6	3.265.280	12.878.690			
Títulos e valores mobiliários	7	13.121.073	10.094.182			
Contas a receber - concessionárias e permissionárias	8	3.087.957	23.616.591			
Contas a receber - partes relacionadas	24.1	1.834.375	1.015.146			
Almoxarifado	9	1.427.775	1.619.854			
Adiantamento a fornecedores		130.233	52.524			
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		93.227	93.227			
Outros impostos a recuperar		60	60			
Ativos de contrato	10	16.276.570	12.935.699			
Outros ativos circulantes		557.574	413.185			
Total ativo circulante		39.794.124	62.719.158			
Ativo não circulante						
Realizável a longo prazo						
Ativos de contrato	10	162.837.843	153.235.185			
Outros ativos não circulantes	11	5.812.540	4.318.087			
Total realizável a longo prazo		168.650.383	157.553.272			
Imobilizado		227.431	277.902			
Intangível		4.492	7.394			
Total		231.923	285.296			
Total do ativo não circulante		168.882.306	157.838.568			
Total do ativo		208.676.430	220.557.726			
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras						
Passivo						
Passivo circulante						
Fornecedores - terceiros	12	526.706	700.233			
Fornecedores - partes relacionadas	24.2	766.260	779.669			
Obrigações sociais e trabalhistas	13	2.498.152	2.012.463			
Imposto de renda e contribuição social a pagar	14	406.563	755.459			
Outros impostos a pagar	14	712.654	870.764			
Taxas regulamentares	15	532.738	798.603			
Dividendos propostos	18.d/24.2	176.028	107.632			
Total Passivo Circulante		5.619.101	6.024.823			
Passivo não circulante						
Outras provisões - compensação ambiental		130.396	124.889			
Provisão para contingências	16	1.638.531	1.512.795			
Impostos diferidos	17	12.054.400	11.183.300			
Total passivo não circulante		13.823.327	12.820.984			
Patrimônio líquido	18					
Capital social	18.a	169.502.435	189.678.009			
Reserva legal	18.b	2.304.833	1.378.372			
Reserva de retenção de lucros	18.c	17.426.734	10.655.538			
Total patrimônio líquido		189.234.002	201.711.919			
Total do passivo e do patrimônio líquido		208.676.430	220.557.726			
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras						

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

	Reserva de lucros				Total
	Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Lucros acumulados	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	189.678.009	811.889	15.271.631	-	205.761.529
Lucro líquido do exercício	-	-	-	11.329.653	11.329.653
Constituição da reserva legal (nota explicativa 18.b/d)	-	566.483	-	(566.483)	-
Dividendos mínimos obrigatórios (nota explicativa 18.d)	-	-	-	(107.632)	(107.632)
Constituição de reserva de retenção de lucros (nota explicativa 18.c)	-	-	10.655.538	(10.655.538)	-
Dividendos intermediários (nota explicativa 18.d)	-	-	(15.271.631)	-	(15.271.631)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	189.678.009	1.378.372	10.655.538	-	201.711.919
Redução de capital (nota explicativa 18.a)	(20.175.574)	-	-	(20.175.574)	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	18.529.223	18.529.223
Constituição da reserva legal (nota explicativa 18.b/d)	-	926.461	-	(926.461)	-
Dividendos mínimos obrigatórios (nota explicativa 18.d)	-	-	-	(176.028)	(176.028)
Constituição de reserva de retenção de lucros (nota explicativa 18.c)	-	-	17.426.734	(17.426.734)	-
Dividendos intermediários (nota explicativa 18.d)	-	-	(10.655.538)	-	(10.655.538)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	169.502.435	2.304.833	17.426.734	-	189.234.002
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras					

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Poços de Caldas Transmissora de Energia S.A. ("PCTE" ou "Companhia"), é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 12 de dezembro de 2006 e estabelecida na Av. Presidente Vargas, 955, sala 1512, Centro, Rio de Janeiro. Possui duas filiais, localizadas em Araporã no Estado de Minas Gerais e em Rosana no Estado de São Paulo. A Companhia iniciou suas operações em 21 de maio de 2009 e 01 de julho de 2009 tem por objeto a exploração de concessões de Serviços Públicos de Transmissão de Energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Esta atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). A Companhia é controlada pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Grupo SGBH) desde 15 de dezembro de 2010 quando foi adquirida já em fase operacional da Isolux Energia e Participações S.A., Lintran do Brasil Participações S.A., Elecnor Transmissão de Energia S.A. e Abengoa Brasil Ltda. A SGBH é subsidiária da Top View Grid Investment Limited (TVGIL) com 0,01% de participação e da State Grid International Singapore Private Limited (SGISPL) com 99,99% de participação. A State Grid Corporation of China (SGCC), localizada em Pequim na República Popular da China, é a controladora final dessas Companhias. **1.1 Da concessão:** A Cobra Instalações e Serviços S.A. foi declarada vencedora do Leilão Público nº 005/2006, realizado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro para a aquisição da Concessão de Transmissão de Energia Elétrica referente ao lote B. O decreto de outorga da concessão, sem número, datado de 3 de abril de 2007 foi publicado no Diário Oficial de 4 de abril de 2007. No dia 20 de abril de 2007, a Companhia assinou com a União, através da ANEEL, o Contrato de Concessão nº 002/2007-ANEEL, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão, pelo prazo de 30 anos, distribuída em: (i) Instalações de transmissão em 500/440 KV, composta pela linha de transmissão 500 KV com origem na Subestação Jaguará e término na Subestação Estreito, ambas no Estado de Minas Gerais, com circuito simples e com extensão aproximada de 53 km, conforme descrito no contrato de concessão. Atualmente a extensão construída é de aproximadamente 46 km devido à característica do local em que a linha foi implantada; pela linha de transmissão 500 KV com origem na Subestação Estreito e término na Subestação Ribeirão Preto, ambas no Estado de São Paulo, com circuito simples e com extensão aproximada de 118 km; e pela linha de transmissão 500 KV com origem na Subestação Ribeirão Preto com autotransformadores com

transformação 500/440 KV, no Estado de São Paulo e término na Subestação Poços de Caldas, no Estado de Minas Gerais, com circuito simples e com extensão aproximada de 137 km. (ii) Entradas de linhas 500 KV na Subestação Jaguará, 500 KV na Subestação Estreito pela interligação de barras, 500 KV na Subestação Ribeirão Preto por reatores de barra, autotransformadores com transformação 500/440 KV e interligação de barra e 500 KV na Subestação Poços de Caldas e respectivas instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. **1.2 Receita anual permitida (RAP):** A RAP foi determinada em aproximadamente R\$23.430.000 (valor histórico) que será válida pelos primeiros 15 anos contados a partir do início da operação comercial e será corrigida anualmente pelo IPCA. A partir do décimo sexto ano de operação a RAP será de 50% da RAP do décimo quinto ano de operação comercial, perfazendo o total de 30 anos de concessão. Em 04 de julho de 2023, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.216/2023 estabeleceu a RAP em R\$ 22.762.712 para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024. Em 05 de dezembro de 2023 foi emitido o Despacho nº 4.675, corrigindo os valores da Resolução Homologatória nº 3.216, de 4 de julho de 2023 para R\$ 56.031.297. A correção da RAP foi realizada ainda dentro do exercício fiscal de 2023 e o direito da concessionária de ser remunerada pela RAP corrigida foi refletido no ativo contratual, assim como o valor a receber foi provisionado de acordo com a competência. Em 16 de julho de 2024, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.348/2024 estabeleceu a RAP em R\$ 33.677.379 para o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025. Em 15 de julho de 2025, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.481/2025 estabeleceu a RAP em R\$ 31.467.961 para o período de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026. O valor da Receita Anual Permitida (RAP) de 2025 foi reduzido em R\$ 2.209.418, em conformidade com o disposto na Cláusula Sexta do Contrato de Concessão nº 002/2007-ANEEL, a qual estabelece que, a partir do décimo sexto ano de operação comercial, a RAP passa a ser reduzida. A receita faturada dos usuários do sistema elétrico (distribuidoras e grandes consumidores) e está garantida por um esquema de contas reservas e de garantias, cujos termos são estabelecidos ao firmar o Contrato de Usos do Sistema de Transmissão (CUST) entre o usuário e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). **1.3 Reforço:** Em 7 de Novembro de 2023, a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) autoriza a Poços de Caldas Transmissora de Energia S.A., através do Despacho 1.913 de 26 de junho 2023; posteriormente alterado pelo Despacho 4.197, de 7 de novembro de

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Receita de operação e manutenção		22.909.363	21.695.304
Remuneração do ativo contratual		9.171.588	7.112.742
Receita de construção		12.939.518	16.260.490
Outras receitas		3.272.163	2.376.472
Deduções da receita operacional		(3.918.947)	(4.662.763)
Receita operacional líquida	19	44.373.685	42.782.245
Custo de construção		(10.917.442)	(14.252.730)
Custo de operação e manutenção		(10.729.487)	(11.179.013)
Custo de construção e operação	20	(21.646.929)	(25.431.743)
Lucro bruto		22.726.756	17.350.502
Despesas gerais e administrativas	21	(3.238.728)	(3.331.986)
Provisão (reversão) para perda de crédito esperada	8	(738.372)	(1.336.998)
Outras despesas operacionais líquidas		(648.329)	(980.787)
Lucro antes do resultado financeiro		18.101.327	11.700.731
Resultado financeiro	22	3.680.540	2.680.846
Receita financeira		3.812.809	2.884.003
Despesa financeira		(132.269)	(203.157)



POÇOS DE CALDAS

TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 08.532.971/0001-94

★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

2023 a implantar reforços através da Instalação do 2º RTB 500 kV - 3x60 Mvar, a conclusão do projeto está prevista para janeiro de 2027. A RAP definida no despacho é de R\$ 5.830.257. Conforme resolução Autorizativa 15.681 de 2024, atualizado pelo despacho nº 1.177, de 16 de abril de 2025, a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) autoriza a Poços de Caldas Transmissora de Energia S.A., com conclusão prevista para junho de 2024, a implantar reforços conforme seguintes itens: • Instalação do 3º ATF 500/440 kV - 3x400 MVA na SE Ribeirão Preto; • Instalação, na SE Ribeirão Preto, de um módulo de conexão, em 500 kV, para o autotransformador TR 500/440 kV Ribeirão Preto AT3 SP; • Instalação, na SE Ribeirão Preto, de um módulo de conexão, em 440 kV, para o autotransformador TR 500/440 kV Ribeirão Preto AT3 SP; • Instalação de IB em 440 kV e arranjo DJM, associada à instalação do 3º ATF 500/440 kV - 3x400 MVA na SE Ribeirão Preto; • Módulo de infraestrutura em 440 kV associado a instalação do 3º ATF 500/440 kV - 3x400 MVA, na SE Ribeirão Preto. A RAP definida na resolução é de R\$ 13.002.353.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO

2.1 Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor e apresentam arredondamentos em algumas apresentações. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 18 de março de 2026. **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. **2.3 Classificação circulante e não circulante:** Os ativos e passivos são apresentados no balanço patrimonial com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou se for caixa ou equivalentes de caixa. Um passivo é classificado no circulante quando se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses. Os demais ativos e passivos são classificados no não circulante.

3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

Para melhor compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras, as práticas contábeis são apresentadas nas respectivas notas explicativas que tratam dos temas de suas aplicações.

4. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS E JULGAMENTOS RELEVANTES

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas em estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos contratuais de concessão pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para perda de crédito esperada, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências e impostos diferidos. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente. **4.1 Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment"):** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas ou operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. **4.2 Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários não circulantes são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, nenhum ajuste foi realizado. **4.3 Provisão para contingências:** Os processos judiciais são contingentes por natureza, ou seja, serão resolvidos quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. A ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos potenciais resultados dos eventos futuros. **4.4 Ativo de contrato:** O direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente à passagem do tempo enquadram as transmissoras no CPC 47. Com isso, as contraprestações são classificadas como um "ativo contratual". O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros. O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de construir e operar a linha de transmissão. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizáveis (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante a fase de obra, tem o direito à contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e dos custos das obras relacionadas à formação desse ativo através dos gastos incorridos mais a margem. Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos de concessão é registrada na rubrica "Implementação da Infraestrutura", como um ativo contratual, por terem direito à contraprestação ainda condicionada a satisfação de outra obrigação de desempenho. As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante. **4.5 Provisão para perda de crédito esperada (PCE):** Provisão para perda de crédito esperada (PCE) é avaliada pela Administração e constituída em montante considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização dos recebíveis. Conforme descrito na regra de Gestão de Recursos da Companhia o reconhecimento do contas a receber considerados incobráveis deve ser registrado em provisão para perda de crédito esperada (PCE). Para a constituição desta provisão deve ser feita uma análise criteriosa, considerando os seguintes parâmetros: • Análise individual do saldo de cada cliente, de forma a obter um julgamento adequado dos créditos considerados difíceis de receber; • Experiência da gestão quanto às perdas reais com clientes, ou seja, considerar o histórico de perdas, tomando como parâmetro pelo menos os últimos dois anos; • Existência de garantia; • Análise de contas em aberto e vencidas de clientes que renegociaram suas dívidas; • Análise de devedores em falência que é feita através de um arquivo publicado no site da ONS com as informações dos clientes devedores de "Casos Especiais", entre eles os que estão em Recuperação Judicial e com essa justificativa incluímos em nossa base. • Os parâmetros acima devem ser considerados para todos os clientes excluindo os títulos que estão em processo judicial. Nos demais casos, a provisão para perda de crédito esperada deve incluir o valor total dos créditos classificados para clientes com faturas vencidas há mais de 360 dias.

5. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO VIGENTES

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **(a) CPC 51 - Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis:** O CPC 51 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais: • As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de resultado, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará. • As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras. • Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de resultado da Companhia, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como 'outros'. **(b) Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade:** Para os períodos anuais de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2025, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. Esta mudança específica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade. As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras do Grupo. **(c) Outras normas contábeis:** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas, requeridas a partir de 2026, tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras que serão: • Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7). • IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações.

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2025	31/12/2024
Bancos	1	30.752
Aplicações financeiras (i)	3.265.279	12.847.938
Total	3.265.280	12.878.690

(i) A Companhia estruturou as suas aplicações financeiras por meio da participação em CDBs com remuneração média das aplicações foi de 101,55% do CDI em 2025 e 103,03% do CDI em 2024. A variação decorre, principalmente, do maior volume de desembolsos em relação aos recebimentos no exercício, com destaque para o pagamento de dividendos, que demandou o resgate de aplicações financeiras. **6.1 Política contábil:** Os caixas equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	31/12/2025	31/12/2024
Aplicação banco BTG - CDB (i)	13.121.073	10.094.182
Total	13.121.073	10.094.182

(i) A variação decorre da otimização do caixa disponível ao final do exercício, com a transferência dos recursos do caixa de curto prazo para uma aplicação financeira em CDB com 90 dias de prazo (TVM) e com uma taxa mais atrativa de 101,75% do CDI em 2025 e 101,5% do CDI em 2024, junto ao Banco BTG. **7.1 Política contábil:** Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação e a capacidade financeira da companhia, conforme previsto no CPC 48 - Instrumentos Financeiros, tais instrumentos foram contratados para gestão de disponibilidade de caixa, sendo estes aplicados em títulos com vencimentos de curto prazo.

8. CONTAS A RECEBER - CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS

	31/12/2025	31/12/2024
A vencer	2.630.933	22.900.484
Vencidas até 30 dias	3.404	186.444
Vencidas até 60 dias	2.682	201.458
Vencidas até 90 dias	2.281	168.263
Vencidas até 180 dias	276.313	199.638
Vencidas até 360 dias	328.683	232.801
Vencidas há mais de 360 dias	2.218.193	1.363.665
Total (i)	5.462.489	25.252.751
Provisão para Perda de crédito esperada (PCE) (ii)	(2.374.532)	(1.636.160)
Total Contas a receber	3.087.957	23.616.591

(i) As provisões de AVCs complementares associadas a rescisões contratuais dos grupos Grupo Quintararé, UTE Fortaleza, Grupo Brentech, Grupo Eneva, UFV Belo Horizonte, EPESA e Norte Energia, que no encerramento de 2024 eram parcialmente classificados como vencidos até 360 dias, permaneceram sem recebimento, resultando no envelhecimento da dívida. Além disso, ao longo de 2025, antigos e novos clientes passaram a compor a lista com títulos vencidos. Entre os mais relevantes estão Aurora, BRENTech, Cassilândia, Delio Bernardino, UFV Olho do Sol, Rio Alto, UFV Tabeleiro e Norte Energia. (ii) Variação refere-se às provisões para perda de crédito de AVCs complementares associadas a rescisões contratuais como por exemplo os grupos: Aurora, BRENTech, Cassilândia, Delio Bernardino, UFV Olho do Sol, Rio Alto e UFV Tabeleiro. Em função do giro das contas a receber em curtíssimo prazo, a Administração não constitui ajuste a valor presente para o referido saldo. A Companhia constitui a provisão para perda de crédito esperada através de uma análise, sendo considerado o histórico de inadimplência, expectativas de perdas futuras, negociações em andamento e existência de garantias reais. A PCE é suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. Segue abaixo movimentação:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	(1.636.160)	(299.162)
Reversão	1.850	8.862
Complemento de provisão	(740.222)	(1.345.860)
Saldo final	(2.374.532)	(1.636.160)

8.1 Política contábil: Destinam-se à contabilização de créditos referentes a construção e operação da linha de transmissão de energia elétrica faturado ao revendedor, do ajuste do fator de potência e de créditos provenientes da aplicação do acréscimo moratório, e engloba os valores a receber referentes ao serviço de construir e operar a linha de transmissão de energia, registrados pelo regime de competência. O faturamento dos valores a receber é registrado conforme determinações do ONS por meio dos avisos de créditos (AVCs) mensais e faturas avulsas.

9. ALMOXARIFADO

	31/12/2025	31/12/2024
Almoxarifado de manutenção e operação	1.427.775	1.619.854
Total	1.427.775	1.619.854

9.1 Política contábil: Os almoxarifados são compostos essencialmente por materiais de almoxarifado que são consumidos conforme a demanda de manutenção preventivas e corretivas ao longo do exercício. O custo dos almoxarifados é baseado no método de alocação de custo médio. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

10. ATIVOS DE CONTRATO

	31/12/2025	31/12/2024
Circulante	162.776.570	12.935.699
Não circulante	162.837.843	153.235.185
Total	179.114.413	166.170.884

A movimentação dos saldos referentes aos ativos contratuais da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024 está assim apresentada:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo em 31 de dezembro de 2024	166.170.884	
Receita de Construção (i)	10.917.441	
Margem de Construção (ii)	2.022.077	
Receita de O&M (iii)	22.909.363	
Receita de remuneração (iv)	9.171.588	
Recebimentos (v)	(32.076.940)	
Saldo em 31 de dezembro de 2025	179.114.413	
Circulante	162.776.570	
Não circulante	162.837.843	

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo em 31 de dezembro de 2023	165.122.076	
Receita de Construção (i)	14.252.730	
Margem de Construção (ii)	2.007.760	
Receita de O&M (iii)	21.695.304	
Receita de remuneração (iv)	7.112.742	
Recebimentos (v)	(44.018.816)	
Imobilizado em curso	(912)	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	166.170.884	
Circulante	12.935.699	
Não circulante	153.235.185	

(i) A variação deve-se ao fato de que a maior parte dos desembolsos do projeto de reforço para instalação do 2º Banco Reator 500 kV - 3x60 Mvar conforme Despacho nº 4.197/2023 terem ocorrido em 2024, período em que foram concentradas as principais atividades do projeto. (ii) A margem de construção da Companhia foi calculada com base nas condições iniciais de planejamento e execução dos investimentos necessários para o cumprimento das obrigações de performance na data de adoção do modelo de IFRS 15. Esta margem representa os ganhos de eficiência deste planejamento e que são plenamente remunerados pela RAP projetada no modelo e retornam saldo zero ao fim da projeção; (iii) Variação refere-se a receita de O&M atualizada pela inflação adotada no modelo de adoção; (iv) A variação é decorrente da média do saldo de ativo contratual dos doze meses de 2025 ser superior à média do saldo de ativo contratual dos doze meses de 2024. Sendo assim, a receita de remuneração é maior visto que a remuneração é calculada mensalmente com base no saldo de ativo contratual; (v) Saldos se referem a recebimentos dos serviços prestados de construção e operação da linha de transmissão conforme RAP aprovada e atualizada a cada ciclo pelo regulador. O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica, celebrado entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia (Operadoras), regulamenta a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pelas Companhias, em que: • O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar. • O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e disponibilidade da rede. • Ao final da concessão, os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao Poder Concedente mediante pagamento de uma indenização. • O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos pela RAP, parcela garantida pelo Poder Concedente para remunerar o operador. A infraestrutura construída da atividade de transmissão é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à remuneração anual permitida (RAP) durante o prazo da concessão são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico (ONS), conforme contrato, e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados, cujos critérios de pagamento ainda serão definidos pelo Poder Concedente. **10.1 Política contábil:** Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação de infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura durante o prazo de concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos à concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

11. OUTROS ATIVOS NÃO CIRCULANTES

	31/12/2025	31/12/2024
Depósitos judiciais trabalhistas	39.656	38.828
Reembolsos (i)	1.806.200	1.693.578
Adiantamento a fornecedores (ii)	3.966.684	2.649.969
Outros	—	(64.288)
Total	5.812.540	4.318.087

(i) Variação refere-se principalmente a atualização monetária dos processos 1552185-24.2008.8.13.0518 e 02027.000945/2011-10. Este ativo é oriundo da garantia contratual firmada entre a Plena e a SGBH. (ii) Valor refere-se à novos adiantamentos no valor de R\$ 2.604.112 a fornecedores relacionados a construção do projeto de reforço para instalação do 2º Banco Reator 500 kV - 3x60 Mvar conforme Despacho nº 4.197, de 7 de novembro de 2023 e compensação dos adiantamentos no valor de R\$ 1.402.683.

12. FORNECEDORES - TERCEIROS

	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores relacionados à construção (i)	26.282	376.677
Gastos ambientais e fundiários	57.162	31.921
Fornecedores de imobilizado - operação	152.903	181.644
Prestatadores de serviços (ii)	237.591	46.072
Outros	52.768	63.919
Total	526.706	700.233

(i) Variação refere-se a baixa relacionada ao projeto de reforço de 500Kv - Reator de Barra - Despacho ANEEL 1.913/2023 e 4.197/2023. (ii) Variação refere-se a provisão de projeto P&D para desenvolvimento de software para prevenção de acidentes com as infraestruturas provocadas por máquinas agrícolas.

13. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	31/12/2025	31/12/2024
Provisão de férias	956.180	803.250
Provisão de bônus (i)	1.234.025	1.053.479
Tributos retidos	307.317	154.543
Outros	630	1.191
Total	2.498.152	2.012.463

(i) O Programa de Bônus é uma ferramenta de gestão e um plano motivacional que dá aos funcionários a oportunidade de receber o reconhecimento da empresa por suas conquistas. O bônus de um funcionário é medido com base nos resultados do KPI (Key Performance Indicators Program) e do PAP (Performance Assessment Program). Variação refere-se a atualização de métrica na provisão de bônus adequando-se ao histórico de pagamento e considerando os targets dos KPIs para fins de cálculo de bonificação dos últimos anos.

14. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR

	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de renda e contribuição social a pagar		
IRPJ	201.494	439.403
CSLL	205.069	316.056
Total	406.563	755.459

Outros impostos a pagar

	31/12/2025	31/12/2024
ISS	95.530	132.057
ICMS A PAGAR	1.607	35.214
FGTS	67.847	47.870
INSS	291.870	280.786
Tributos retidos na fonte	161.053	160.277
PIS	16.873	38.209
COFINS	77.874	176.351
Total	712.654	870.764

Tratamentos fiscais incertos e contingências relacionadas: A Companhia mantém certas discussões administrativas e judiciais com as autoridades fiscais no Brasil, relacionadas a certas posições fiscais adotadas na apuração do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido (IRPJ/CSLL), cuja análise atual de prognóstico, com base em avaliação interna e externa dos assessores jurídicos, a determinação final é incerta e depende de fatores não controlados pela Companhia, como mudanças na jurisprudência e alterações nas leis e regulamentos tributários. Caso tais tratamentos fiscais não sejam aceitos pelas referidas autoridades fiscais, o IRPJ/CSLL corrente a pagar aumentaria em R\$ 28.057.005. É válido destacar que as multas oriundas destes processos não apresentam as características de impostos sobre o lucro e por isso não são tratados sobre o escopo do IFRIC 23. Para maiores informações sobre os processos vide nota 16.

15. TAXAS REGULAMENTARES

	31/12/2025	31/12/2024
Reserva global de reversão (RGR) (i)	74.458	241.151
CDE - a pagar (ii)	9.860	6.388
Taxa de fiscalização (TFSEE) (iii)	5.700	20.451
Pesquisa e desenvolvimento (P&D) (iv)	442.720	530.613
Total	532.738	798.603

(i) RGR: Taxa criada pelo Decreto 41.019 de 26 de fevereiro de 1957 que tem



POÇOS DE CALDAS

TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 08.532.971/0001-94

★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

elétrica, financiamento de fontes alternativas de energia elétrica, estudos de inventário e viabilidade de aproveitamentos de potenciais hidráulicos e para desenvolvimento e implantação de programas e projetos destinados ao combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica. Conforme art. 20 da Lei 12.431 a vigência desta taxa ocorrerá até 2035. Em 8 de agosto de 2025, através do Despacho nº 2.397/2025 da ANEEL, estabeleceu-se um valor fixo mensal para a RGR relativas às competências de julho de 2025 a junho de 2026 de R\$ 74.458. (ii) **CDE:** Conforme disposto na Resolução ANEEL 929/2021, as transmissoras de energia elétrica devem destinar 0,12% da ROL à Conta de Desenvolvimento Energético - CDE até 31 de dezembro de 2025. A CDE é um fundo do setor elétrico que tem como objetivo o desenvolvimento energético do país. A partir de 01 de janeiro de 2026 este percentual será revertido para a execução de projetos de P&D. (iii) **TFSEE:** Instituída pela Lei 9.427, de 1996, e regulamentado pelo Decreto 2.410, de 1997 pela ANEEL com a finalidade de constituir sua receita, para a cobertura do custeio de suas atividades. O percentual da taxa foi atualizado pela Lei 12.783 de 2013, onde foi fixada alíquota de 0,4%, que incide sobre o saldo da receita operacional líquida regulatória. Em 17 de julho de 2025, através do Despacho nº 2.159 da ANEEL, estabeleceu-se um valor anual para a TFSEE relativas às competências de julho de 2025 a junho de 2026 de R\$ 118.319. (iv) **P&D:** Conforme a Resolução ANEEL 929/2021, as concessionárias e permissionárias de serviço público devem destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida regulatória para destinação à projetos de pesquisa e desenvolvimento da ANEEL, sendo 0,28% para projetos de pesquisa e desenvolvimento. Os saldos não aplicados são atualizados mensalmente pela taxa Selic, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização. Variação é referente substancialmente a encerramento de projetos de gestão.

16. PROVISÃO DE CONTINGÊNCIAS

Contingências prováveis (provisionadas): A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos decorrentes do curso normal de suas operações, envolvendo questões tributárias, cíveis, trabalhistas e outros assuntos. A Companhia, constitui provisões para riscos envolvendo questões de servidões, em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso para processos legais quando é provável de acontecer um desembolso de caixa futuro por conta de uma obrigação presente proveniente de um evento passado. Essas provisões são apresentadas de acordo com a natureza das correspondentes causas, conforme segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Servidão	468.419	410.067
Ambiental	1.126.998	1.072.728
Trabalhista	43.114	30.000
Total	1.638.531	1.512.795

Nesse sentido, a movimentação do saldo de provisões prováveis da Companhia está apresentada a seguir:

	Servidões	Ambiental	Trabalhista	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	410.067	1.072.728	30.000	1.512.795
Atualizações monetárias	58.352	54.270	13.114	125.736
Saldo em 31 de dezembro de 2025	468.419	1.126.998	43.114	1.638.531
Saldo em 31 de dezembro de 2023	416.045	-	-	416.045
Adições	-	500.000	685.830	1.185.830
Reversões	(8.221)	-	(293.493)	(301.714)
Pagamentos	-	-	(362.337)	(362.337)
Atualizações monetárias	2.243	572.728	-	574.971
Saldo em 31 de dezembro de 2024	410.067	1.072.728	30.000	1.512.795

Os quadros a seguir detalham as principais causas de natureza fundiária, ambiental e trabalhista cujas expectativas de perdas estão classificadas como provável.

Descrição dos processos de natureza fundiária

Número do Processo: 1552185-24.2008.8.13.0518
Autor: PCTE 468.419 410.067
Situação atual: ação fundiária para constituição de servidão de passagem, com valor fixado em laudo pericial nos autos do processo pelo perito do juízo. As partes aguardam a decisão judicial para prosseguir com os próximos passos, pagar o valor devido e fixado em laudo e encerrar definitivamente o feito. Processo de responsabilidade de *seller*.
Movimentação do período: Atualização monetária do valor do laudo pericial.
Descrição dos processos de natureza ambiental

	2025	2024
Número do Processo: 02027.000945/2011-10		
Autor: IBAMA	1.126.998	1.072.728
Situação atual: Ação de Infracoção lavrada pelo IBAMA, no valor sob a alegação de que a Companhia teria descumprido condicionante ambiental. Foi apresentada defesa, não aceita na fase administrativa. A Companhia apresentou recurso contra a decisão e aguarda julgamento pela segunda instância administrativa. Processo de responsabilidade de <i>seller</i> .		
Movimentação do período: Atualização monetária do valor do auto de infração.		
Descrição dos processos de natureza trabalhista		

Número do Processo: 0011474-84.2018.5.15.0004
Autor: P.R.L. 43.113 30.000
Situação atual: reclamação trabalhista ajuizada por ex empregado da Companhia por meio da qual requereu diferenças de horas de sobreaviso, aviso prévio, férias proporcionais e reflexos. Houve pericia contábil que reconheceu como devido o valor de R\$ 30.000 ao reclamante. A empresa não reconhece o valor e o contesta em juízo. Aguarda-se a decisão judicial de segunda instância em fase de execução para prosseguimento do feito.
Movimentação do período: Atualização monetária do laudo pericial contábil.
Contingências possíveis (não provisionadas): As causas classificadas com expectativa de perda considerada possível estão relacionadas a riscos fiscais, ambientais e fundiários, conforme segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Ambiental (i)	4.662.320	4.523.881
Fiscal (ii)	28.669.911	26.371.195
Fundiário (iii)	709.428	709.428
Total	34.041.659	31.604.504

(i) **Ambientais:** A variação de valores se deve à atualização monetária dos autos de infração. São os Processos 02001.001571/2017-33, no valor de R\$ 2.660.637 em 31/12/2024 e R\$ 3.116.960 em 31/12/2025; e o processo 02001.001572/2017-88, no valor de R\$ 1.863.243 em 31/12/2024 e R\$ 2.182.806 em 31/12/2025, que tramitam pelo IBAMA, nos quais se discute suposto descumprimento de condicionantes ambientais, nos quais se aguarda decisão final administrativa de mérito. (ii) **Fiscais:** A alteração do risco possível se deve a atualização monetária dos processos administrativos 15586.720028/2020-52, passando para o valor de R\$ 15.848.182 em 31/12/2025 de R\$ 14.624.945 em 31/12/2024, 15586.720.029/2020-05, no valor de R\$ 12.208.823 em 31/12/2025 de R\$ 11.272.065 em 31/12/2024 e o processo 12448.917072/2018-55, no valor de R\$ 611.389 em 31/12/2025 e R\$ 474.184 em 31/12/2024, sendo os primeiros se discute a desconstituição de autos de infração lavrados para prevenir decadência do direito do Fisco de constituir créditos tributários envolvendo IRPJ e CSLL e PER/DICOMP e o terceiro trata de compensação de débitos seus com créditos decorrentes de pagamento a maior de COFINS. Os dois primeiros casos tramitam na Receita Federal, no Estado do Espírito Santo, e o terceiro caso na Receita Federal no Rio de Janeiro, e todos aguardam decisão final de mérito. (iii) **Fundiários:** O decréscimo do valor decorreu da liberação de laudo pericial que fixou o valor de indenização, referente ao Processo 0000137-88.2008.8.26.0070, que tramita perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na comarca de Batatais, no qual se discute a constituição de servidão de passagem para linha de transmissão, passando para o valor de R\$ 158.694 em 31/12/2025 de R\$ 709.428 em 31/12/2024. Aguarda-se decisão final de mérito. **16.1 Política contábil:** A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas que se originam de obrigações presentes resultantes de eventos passados que irão gerar desembolso de caixa futuro. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

17. IMPOSTOS DIFERIDOS PASSIVOS

Os tributos diferidos passivos foram constituídos sobre o saldo do ativo contratual da Companhia.

	31/12/2025	31/12/2024
IR e CSLL diferidos	5.516.724	5.118.063
IR Diferido	3.582.288	3.323.417
CSLL Diferida	1.934.436	1.794.646
Outros impostos diferidos - Passivo	6.537.676	6.065.237
Outros impostos diferidos (i)	6.537.676	6.065.237
Total Impostos diferidos	12.054.400	11.183.300

(i) Em decorrência da Reforma Tributária, instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar

nº 214/2024, que passa a vigorar em fase de transição em 1º de janeiro 2026, com implantação gradual até 2033. A partir de 1º de janeiro de 2027, os tributos PIS e COFINS, serão extintos e substituídos pela Contribuição sobre Bens e Serviços ("CBS"), tributo não cumulativo e de base ampla. Até que a legislação pertinente defina a alíquota efetiva da CBS, a Administração avaliou o tema e optou por manter os saldos desses tributos, classificados como "Outros tributos diferidos" e apresentados no passivo de longo prazo nessas demonstrações financeiras. Os ajustes necessários serão realizados após definição normativa da CBS, assegurando que os efeitos sejam refletidos de forma adequada no modelo contábil do ativo contratual. Adicionalmente, a Administração está avaliando os impactos sobre o gross up da receita conforme CPC 47 bem como potenciais reflexos sobre o fluxo de recebimento do ativo contratual. **17.1 Política contábil:** O diferimento do IRPJ e da CSLL é relativo ao ativo contratual. As mudanças dos passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Tributos diferidos passivos são mensurados à alíquota de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas de imposto (e lei tributária) vigentes na data do balanço. O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração dos ativos da concessão apurada sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social: Em 31 de dezembro de 2024 o capital social subscrito e integralizado da Companhia era de R\$ 189.678.009, representado por 189.678.009 ações ordinárias nominativas sem valor nominal com preço de emissão de R\$ 1,00 cada. Em 01/10/25 a Companhia aprovou em Assembleia Geral Extraordinária a redução do capital social no montante de R\$ 20.175.574. A operação foi realizada em conformidade com os artigos 173 e 174 da Lei nº 6.404/1976, tendo como finalidade adequar o capital social considerando o excesso de capital em relação ao objeto e às operações atualmente desenvolvidas pela sociedade. A redução não acarretou modificações na participação proporcional dos acionistas, nem afetou a continuidade operacional da Companhia. Dessa forma, o capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2025 passou a ser R\$ 169.502.435, representado por 169.502.435 ações ordinárias nominativas com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. A composição acionária está demonstrada a seguir:

	2025 e 2024
State Grid Brazil Holding S.A.	100%
Total	100%

b. Reserva legal: A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76. **c. Reserva de retenção de lucros:** Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Companhia destinou para a conta de reserva de retenção de lucros, os lucros excedentes não distribuídos após o cálculo da reserva legal e distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, ficando disponível o montante de R\$ 17.426.734 e R\$ 10.655.538 respectivamente, na forma de retenção de lucros para pagamentos futuros conforme determinação dos Acionistas de acordo com proposta de orçamento de Capital aprovada. Nos termos do art. 199 da Lei nº 6.404/1976 (Lei das S.A.), o saldo das reservas de lucros não poderá exceder o capital social. Attingido esse limite, a Assembleia Geral deverá deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou aumento do capital social, ou ainda na distribuição de dividendos. Nesse contexto, caso esse limite venha a ser atingido, a Administração avaliará as alternativas previstas na legislação e adotará as medidas cabíveis para destinação do eventual excesso, em conformidade com a Lei das S.A. Na data-base destas demonstrações financeiras, a Companhia não apresenta excesso de reservas de lucros em relação ao capital social. **d. Dividendos:** Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76. Os dividendos mínimos obrigatórios foram calculados conforme segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	18.529.223	11.329.653
Base para reserva legal	18.529.223	11.329.653
Reserva legal (5%)	(926.461)	(566.483)
Base de cálculo para os dividendos	17.602.762	10.763.170
Dividendos mínimos obrigatórios	176.028	107.632

Foram efetuadas as aprovações de distribuição de dividendos obrigatórios e adicionais, que foram pagos ao longo de 2025 e 2024 conforme demonstrado abaixo:

Órgão aprovador	Data	Dividendos pagos em 2025	Dividendos pagos em 2024
AGO	04/04/2024	-	15.425.890
AGOE	15/04/2025	10.763.170	-
Total		10.763.170	15.425.890

19. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Receita operacional bruta
 Receita de construção (i)
 Receita de operação e manutenção (ii)
 Remuneração dos ativos de contrato (iii)
 Outras receitas (iv)
Deduções da receita operacional
 Pis e Cofins correntes
 Outros impostos diferidos (v)
 RGR (Reserva Global de Reversão)
 P&D (Pesquisa e Desenvolvimento)
 TFSEE (Taxa de fiscalização)
Receita Operacional Líquida

	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional bruta	48.292.632	47.445.008
Receita de construção (i)	12.939.518	16.260.490
Receita de operação e manutenção (ii)	22.909.363	21.695.304
Remuneração dos ativos de contrato (iii)	9.171.588	7.112.742
Outras receitas (iv)	3.272.163	2.376.472
(3.918.947)	(4.662.763)	
Pis e Cofins correntes	(1.908.243)	(2.302.644)
Outros impostos diferidos (v)	(472.439)	(38.315)
RGR (Reserva Global de Reversão)	(1.039.933)	(1.740.303)
P&D (Pesquisa e Desenvolvimento)	(316.465)	(417.680)
TFSEE (Taxa de fiscalização)	(181.867)	(163.821)
Receita Operacional Líquida	44.373.685	42.782.245

(i) A variação deve-se ao fato de que a maior parte dos desembolsos do projeto de reforço para Instalação do 2º Banco Reator 500 kV - 3x60 Mvar conforme Despacho nº 4.197/2023 terem ocorrido em 2024, período em que foram concentradas as principais atividades do projeto. (ii) Variação refere-se a receita de O&M atualizada pela inflação adotada no modelo de adoção; (iii) Diretamente relacionada à variação do saldo de ativo de contrato pelas demais variáveis; (iv) Variação refere-se ao fato de que as outras receitas são calculadas como um diferencial da RAP no modelo da adoção para a RAP homologada pela ANEEL; (v) Pis e Cofins diferidos são calculados mensalmente com base no saldo de ativo contratual. O saldo de ativo de contrato dos doze meses de 2025 foi maior do que os doze meses de 2024, o que justificou a variação no resultado. **19.1 Política contábil:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: **(a) Receita de construção** - Serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de construção são reconhecidas conforme os custos são incorridos e acrescidos da margem de construção calculada com base nas melhores estimativas da Companhia ao desenvolver o modelo inicial de Ativo Contratual. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. A margem de construção é calculada como o valor que zera o ativo contratual ao final da concessão. **(b) Receita de operação e manutenção** - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e que visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações. **(c) Remuneração do ativo contratual de concessão** - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. **(d) Outras receitas** - A conta de outras receitas é composta pelo diferencial de inflação entre a RAP utilizada no modelo da adoção e a RAP do ciclo atual e também pelos efeitos da revisão tarifária periódica, visto que estes são reconhecidos através da linha de recebimentos do fluxo ao serem confrontadas com a RAP da adoção. **Impostos incidente sobre a receita da transmissão de energia elétrica:** As receitas estão sujeitas ao Programa de Integração Social (PIS) com alíquota de 0,65% e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) com alíquota de 3%. Esses impostos são apresentados na Demonstração de Resultado (DRE) como redutor da Receita Bruta da Atividade.

20. CUSTO DE CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO

	31/12/2025	31/12/2024
Custo de construção (i)	(10.917.442)	(14.252.730)
Serviços de terceiros	(7.191.019)	(10.424.184)
Equipamentos	(3.726.423)	(3.828.546)
Custo de operação e manutenção	(10.729.487)	(11.179.013)
Pessoal	(6.965.388)	(7.206.726)
Material	(752.185)	(698.980)
Serviços de terceiros	(1.780.624)	(1.491.926)
Arrendamentos e aluguéis	(114.654)	(60.517)
Seguros	(194.172)	(191.133)
Tributos	(12.523)	(8.057)
Custo de operação e manutenção (ii)	(3.151)	(676.995)
Telecomunicação	(54.440)	(84.515)
Outros	(852.350)	(760.164)
Total	(21.646.929)	(25.431.743)

(i) A variação deve-se ao fato de que a maior parte dos desembolsos do projeto de reforço para Instalação do 2º Banco Reator 500 kV - 3x60 Mvar conforme Despacho nº 4.197/2023 terem ocorrido em 2024, período em que foram concentradas as principais atividades do projeto. (ii) Variação refere-se a projetos de melhoria implementados em 2024.

21. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal	(2.292.033)	(2.062.875)
Material	(136.918)	(93.142)
Serviços de terceiros	(361.308)	(375.946)
Arrendamentos e aluguéis	(178.342)	(164.886)
Provisão	-	(392.337)
(-) Recuperação de despesas	-	9.149
Tributos	(6.508)	(3.552)
Depreciação e amortização	(32.212)	(46.506)
Outras	(231.407)	(201.891)
Total	(3.238.728)	(3.331.986)

22 RESULTADO FINANCEIRO

	31/12/2025	31/12/2024
Receita financeira	3.812.809	2.884.003
Receitas de aplicações financeiras (i)	3.807.180	2.864.782
Outras receitas financeiras	5.629	19.221
Despesa financeira	(132.269)	(203.157)
Outras despesas financeiras	(132.269)	(203.157)
Resultado financeiro	3.680.540	2.680.846

(i) Variação refere-se a rendimentos sobre aplicação financeira em função da redução de valores aplicados no exercício de 2025 conforme mencionado na nota explicativa 6.

23. CONCILIAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (LUCRO PRESUMIDO)

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas brutas (i)	52.280.646	63.086.147
Base de cálculo (8%)	4.182.452	5.046.892
Outras receitas	3.728.643	3.236.882
Base de cálculo	7.911.095	8.283.774
IR devido	(1.953.774)	(2.046.943)
Ajuste de provisão IR referente a anos anteriores	-	-
(+) IR diferido/Outros	(258.871)	(20.994)
Total de IRPJ	(2.212.645)	(2.067.937)

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas brutas (i)	52.280.646	63.086.147
Base de cálculo (12%)	6.273.678	7.570.338
Outras receitas	3.728.643	3.236.882
Base de cálculo	10.002.321	10.007.220
CSLL devida	(900.209)	(972.650)
(+) CSLL diferido/Outros	(139.790)	(11.337)
Total de CSLL	(1.039.999)	(983.987)
Total IRPJ/CSLL corrente	(2.853.983)	(3.019.593)
Total IRPJ/CSLL diferido	(398.661)	(32.331)
Total de IRPJ/CSLL	(3.252.644)	(3.051.924)

(i) A Companhia tributa as receitas efetivamente auferidas (Aviso de Crédito - AVC



POÇOS DE CALDAS

TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 08.532.971/0001-94

★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

O valor justo dos instrumentos financeiros relacionados no item 25.1, não difere de forma relevante dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justos dos instrumentos financeiros. Os diferentes níveis foram definidos conforme: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Todos os instrumentos financeiros (mensurados ao valor justo, exceto os saldos de caixa e bancos) da Companhia estão classificados hierarquicamente no nível 2. Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Os instrumentos financeiros constantes do balanço patrimonial apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Para determinação do valor de mercado foram utilizadas as informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação.

25.1 Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

Ativos mensurados pelo valor justo	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa	6	3.265.280	12.878.690
Títulos e Valores Mobiliários	7	13.121.073	10.094.182
Ativos mensurados pelo custo amortizado	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Contas a receber - Concessionárias e permissionárias	8	3.087.957	23.616.591
Contas a receber - partes relacionadas	24.1	1.834.375	1.015.146
Passivos mensurados pelo custo amortizado	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores - terceiros	12	526.706	700.233
Fornecedores - partes relacionadas	24.2	766.260	779.669

25.2 Gestão de risco: As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela Diretoria do Grupo. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são: **a. Riscos de mercado:** A utilização de instrumentos financeiros pela Companhia tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer hedge contra esses riscos, porém, estes são monitorados pela Administração da Companhia, que periodicamente avalia a exposição da Companhia e propõe estratégia operacional, sistema de controle, limites de posição e limites de créditos com os demais parceiros do mercado. A Companhia também não pratica aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de riscos. **b. Riscos de taxa de juros:** Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo de seus financiamentos indexados a taxas de juros prefixadas, no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. A Companhia não contabiliza nenhum ativo ou passivo financeiro com taxa de juros prefixada pelo valor justo por meio do resultado, e não designa derivativos (swaps de taxa de juros) como instrumento de hedge usando o modelo de contabilidade de hedge de valor justo, portanto até o momento a Companhia não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros, não impactando o resultado no final do período. **c. Riscos cambiais:** Os resultados da Companhia não estão suscetíveis de sofrer variações em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio. Adicionalmente, a Companhia faz acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e até o presente momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção. **d. Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de a empresa incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima ao risco do crédito na data de 31 de dezembro de 2025 é:

Efeito em Reais	31/12/2025
Caixa Equivalentes de caixa	3.265.280
Títulos e Valores Mobiliários	13.121.073
Contas a receber - partes relacionadas	1.834.375
Contas a receber - Concessionárias e permissionárias	3.087.957
Total da exposição	21.308.685

Os riscos de créditos relacionados a Contas a receber - Concessionárias e permissionárias são minimizados em virtude dos contratos assinados entre o ONS, as transmissoras e os agentes participantes da rede básica apresentarem garantias. Devido a isso, a Companhia apresenta baixo nível de atrasos nos recebimentos. E em caso de inadimplência, a Companhia pode solicitar ao ONS o acionamento das garantias dos contratos. Para maiores detalhes sobre a política de PCE (Provisão para perda de crédito esperada) vide nota 4.5. O risco de crédito relacionado a instituições financeiras (contrapartes) com as quais a Companhia possui ativos, não cumprir com suas obrigações contratuais, ocasionando perdas financeiras. Para minimizar esses riscos, as contrapartes selecionadas são de primeira linha, o que reduz a possibilidade de não cumprimento de obrigações. Em 31 de dezembro de 2025, para o saldo de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, a Companhia possuía a seguinte exposição de ativos com a seguinte classificação de risco realizada pela Agência Moody's:

	31/12/2025
AAA	13.809.466
Baa	2.576.886
Total da exposição	16.386.352

e. Risco de liquidez: A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada. A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia através de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia. A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira. Esses valores são brutos e não-descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação.

	Valor contábil	Total	12 meses	1-2 anos	2-5 anos	Mais que 5 anos
31/12/2025						
Fornecedores Terceiros	526.706	526.706	526.706	-	-	-
Fornecedores						
Partes relacionadas	766.260	766.260	766.260	-	-	-

25.3 Política contábil: Ativos financeiros: Classificação e mensuração - Conforme CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. Os instrumentos financeiros são apresentados da seguinte forma: **• Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado** - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado. **• Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA")** - Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal

em aberto. **• Custo amortizado** - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial. (i) **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)** - O CPC 48 utiliza o modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". O modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("impairment") relevantes a serem reconhecidas nos exercícios apresentados. (ii) **Baixa de ativos financeiros** - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado. **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

26. GESTÃO DO CAPITAL

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros visa otimizar sua estrutura de capital e monitora sua estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração de capital é assegurar a continuidade dos negócios e maximizar o retorno ao acionista. Não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

27. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

A Companhia assinou até o presente momento contratos de construção e fornecimento de materiais da linha de transmissão, cujo o saldo refere-se ao montante total de R\$ 8.058.121. Esses contratos serão pagos conforme medições realizadas por pessoal técnico e recebimento de materiais conforme previstos nas suas cláusulas. As datas de assinatura e o cronograma de vencimentos estão abaixo:

Número Contrato	Fornecedor	Descrição	Data	Total
PCTE-PM-2024-AAFK	Engenharia Ltda.	EPC	09/04/2024	7.269.316
PCTE-PM-2024-AATO	Brafer	IPARO - Brafer - Estrutura metálica	18/07/2024	525.447
PCTE-PM-2024-ABT9	Siemens	IPARO - Siemens - Disjuntor	30/09/2024	75.637
PCTE-PM-2023-A228	E-Guana Concremat	SIGET	18/09/2024	8.426
PCTE-PM-2024-ABL8	Engenharia e Tecnologia S/A	Construção e montagem	11/09/2024	179.295
Total				8.058.121
Cronograma de vencimento				Em R\$
2026				6.788.805
2027				1.269.316
				8.058.121

DIRETORIA

Ramon Sade Haddad
Diretor Presidente

Yusheng Wang
Diretor

Mariana de Oliveira Barbosa
Contadora - CRC RJ - 103573/O-2

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas, Diretores e Administradores da Poços de Caldas Transmissora de Energia S.A.

Rio de Janeiro - RJ

Introdução: Examinamos as demonstrações contábeis da Poços de Caldas Transmissora de Energia S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Outros assuntos:** Auditoria dos valores correspondentes: As demonstrações contábeis da Companhia para o

exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório datado de 31 de março de 2025, sem modificação. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: **•** Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. **•** Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. **•** Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. **•** Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2026

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F
Glauco Dutra da Silva
Contador CRC RJ-090174/O

